



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 09 de Fevereiro de 2026
R. S. Costa

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO – MT aprova, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Tesouro – MT autorizado a municipalizar os trechos viários situados em perímetro urbano, atualmente coincidentes com a Rodovia Estadual MT-110, passando tais trechos a integrar o Sistema Viário Municipal.

Art. 2º A municipalização abrange os seguintes logradouros conforme ilustração::



I – Rua Alaor Alves de Carvalho;
II – Rua José Fernandes ;

Art. 3º Compete ao Município a manutenção, conservação, sinalização e execução de obras nos trechos municipalizados.



Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com o Estado de Mato Grosso, por meio da SINFRA/MT ou DNIT, para formalização da transferência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro – MT19 de Janeiro de 2026

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
João Isaack Moreira Castelo Branco

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
X509 Cert. CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=377896000171, OU=Videocertificadas, OU=Certificado
PRAT, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
Feito: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Prefeito Municipal

